



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Ângelo Bentes Rações Rodrigues Baleiro, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ramada e Caneças, Concelho de Odivelas, convoca, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, todos os membros desta Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** a ter lugar dia **24 de Junho de 2026, pelas 21H00**, nas instalações de Caneças, **Rua da República, n.º 131**, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Aprovação da acta da segunda sessão ordinária de 20 de Abril de 2026;

Ponto 2 – Auto de Transferência de Recursos para o Exercício das Competências entre o Município de Odivelas e a União das Freguesias de Ramada e Caneças, ao abrigo do DL n.º 57/2019, de 30 Abril;

Ponto 3 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Ramada e Caneças;

Ponto 4 – Informação escrita do Presidente da Junta da União das Freguesias acerca da actividade e situação financeira da autarquia.

Ramada e Caneças, 15 de Junho de 2026.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de
Ramada e Caneças

(*Ângelo Baleiro*)